



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJAM CONFECCIONADOS E DISTRIBUÍDOS ADESIVOS ALUSIVOS ÀS PRINCIPAIS DATAS COMEMORATIVAS DO CALENDÁRIO ANUAL, PARA FIXAÇÃO NOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine aos setores competentes a adoção das seguintes providências:

Que sejam confeccionados adesivos temáticos alusivos a datas comemorativas importantes, para serem fixados nos veículos oficiais pertencentes à frota do município, com o objetivo de promover conscientização, valorização social e participação institucional nas campanhas e celebrações de relevância pública.

Sugere-se que os adesivos sejam produzidos e distribuídos conforme o calendário abaixo:

- **Natal** – 25 de dezembro
- **Ano Novo** – 1º de janeiro
- **Dia Internacional da Mulher** – 08 de março
- **Dia das Mães** – 2º domingo de maio
- **Dia dos Pais** – 2º domingo de agosto
- **Dia das Crianças** – 12 de outubro
- **Outubro Rosa** – Campanha de conscientização sobre o câncer de mama
- **Novembro Azul** – Campanha de conscientização sobre a saúde do homem

Sugere-se ainda que os adesivos sejam entregues individualmente aos motoristas responsáveis pelos veículos oficiais, ficando sob responsabilidade





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

destes a fixação do material nos respectivos veículos durante o período correspondente à data comemorativa ou campanha.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a participação do Poder Público nas campanhas de conscientização e nas datas comemorativas de grande relevância social. A utilização da frota oficial como meio de divulgação contribui para ampliar o alcance das mensagens educativas e de valorização da família, da saúde e da cidadania.

Além disso, trata-se de uma medida de baixo custo e grande impacto visual, que aproxima a administração pública da população e demonstra o comprometimento do município com pautas sociais importantes.

Diante do exposto, contamos com a atenção do Poder Executivo para a adoção desta medida.

Marilândia, 12 de março de 2026.

ADILSON REGGIANI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003000380035003A005000

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **12/03/2026 16:00**

Checksum: **55A366BA7473E7A4283738BEDC6BD6F2EBC9699B0AC6C5E4ACF0676678CD69F1**

